

DECRETO Nº. 197/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 039/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Pick-ups nova, zero quilômetro, marca GM/Chevrolet, modelo S10 WT AT 2.8 Turbo diesel 4x4 CD (R7N), ano/modelo 2025/2026. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2024, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, à qual o Município de Iporã/PR pretende aderir na condição de órgão não participante (“carona”), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021..., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA	R\$ 283.700,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3365 Página 150-151 Ano: XIV

Data: 17/09/2025

Federal nº Federal nº 14.133/2021, Art. 138 Inc.I. Assinatura: 09/09/2025.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:1B5A3981

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 074/2025 (REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO)

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 25, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída no dia 15 de setembro de 2025 e retorno no dia 17 de setembro de 2025, com 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), para tratar de assuntos do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador e Presidente conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor com efeito retroativo aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

CLEVERSON ROCHA
1º Secretário

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:E536511D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2025-PMI
PROCESSO: 107/2025-PMI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de facilitadores para ministrar oficinas no âmbito da Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-PR.

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, torna público que a sessão do referido Processo 107/2025, Pregão Eletrônico 061/2025, que ocorreu no dia 15/09/2025, às 09h00min, na plataforma BLL Compras, foi declarada deserta por ausência de participantes/interessados.

Iporã-PR, 16 de Setembro de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D74C6A42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 196/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 038/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira nova, zero hora, marca New Holland, modelo W12D EVO, ano/modelo 2025. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, à qual o Município de Iporã/PR pretende aderir na condição de órgão não participante (“carona”), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 578.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E10C2576

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 197/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 039/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Pick-ups nova, zero quilômetro, marca GM/Chevrolet, modelo S10 WT AT 2.8 Turbo diesel 4x4 CD (R7N), ano/modelo 2025/2026. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2024, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, à qual o Município de Iporã/PR pretende aderir na condição de órgão não participante (“carona”), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA	R\$ 283.700,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BC2306A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 198/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 040/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Pick-ups nova, zero quilômetro, marca GM/Chevrolet, modelo S10 WT AT 2.8 Turbo diesel 4x4 CD (R7N), ano/modelo 2025/2026. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2024, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, à qual o Município de Iporã/PR pretende aderir na condição de órgão não participante (“carona”), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	R\$ 283.700,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8296042B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 200/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 078/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada e brigadistas para atender aos eventos promovidos pelo Município de Iporã-PR, em especial aqueles que envolvem grande concentração de público, movimentação de recursos e exposição do patrimônio público e privado, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FORTICO SEGURANÇA LTDA	R\$50.217,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:34A744D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 201/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 077/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e o fornecimento de materiais necessários à realização de eventos promovidos pelo Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
HIRAM PRODUÇOES LTDA	R\$105.497,00
MUNDIAL FOGOS LTDA	R\$54.000,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$114.000,00
P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	R\$29.012,00
T. FERNANDES SOLDA - EVENTOS	R\$83.670,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:34D6DE1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 029/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a)
APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022. EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO
DE 2022 E O DECRETO Nº 168/2022 DE 21 DE
OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto nº 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.